

**Processo nº** 19.543-0/2012 e 15.577-2/2012 – apenso  
**Interessado** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Recurso de Agravo – 21.458-2/2012 (requerimento)  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Sessão de julgamento** 11-6-2013 – Tribunal Pleno

### ACÓRDÃO Nº 1.807/2013 – TP

**Ementa:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. REQUERIMENTO. RECURSO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO AGRAVADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **19.543-0/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator Nato e de acordo, em parte, com o Parecer nº 832/2013 do Ministério Público de Contas em, preliminarmente, conhecer, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso de Agravo, de fls. 35 a 38-TC, interposto pela Sra. Nelza Luci Asvolinsque Faria, neste ato representada pelos procuradores Lafayette Garcia Novaes Sobrinho – OAB/MT nº 6.842 e Fabiana A. de Pinho Quintela Novaes – OAB/MT nº 7.471, em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular que indeferiu a revisão do Acórdão nº 454/2008, que registrou a aposentadoria da Sra. Nelza Luci Asvolinsque Faria, como tabeliã-substituta, **mantendo-se** inalterados os termos da decisão agravada, conforme consta do voto do Relator Nato.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, e os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, e ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602/7603/7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Publique-se.**



**Processo nº** 19.543-0/2012 e 15.577-2/2012 – apenso  
**Interessado** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Recurso de Agravo – 21.458-2/2012 (requerimento)  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Sessão de julgamento** 11-6-2013 – Tribunal Pleno

**ACÓRDÃO Nº 1.807/2013 – TP**

Sala das Sessões, 11 de junho de 2013.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI – Relator Nato  
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral de Contas